

P O R T A R I A Nº 02/2024, de
02 de Janeiro de 2024

“DESIGNA RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL”.

João Alexandre Buranello Sobrinho, Presidente da Câmara Municipal de Fartura, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 13, Inciso III, letra “i”, do Regimento Interno em vigor, combinado com as instruções do Tribunal de Contas do Estado de S. Paulo,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designado para responder pelo Controle de Patrimônio do Legislativo Municipal, até o retorno da licença da Sra. Andreza de Oliveira Bezerra, o servidor Sr. Marcelo Eduardo Donati, Registro Geral nº 26.285.030-8, CPF nº 198.651.548-62, lotado no cargo de Supervisor de Redação e Informática da Câmara Municipal de Fartura.

§ 1º Toda aquisição efetuada será incorporada no sistema informatizado de registro de Patrimônio, e, no decorrer do exercício financeiro será promovido o inventário de todos os bens com o devido chapeamento dos equipamentos adquiridos.

§ 2º Os bens considerados inservíveis, danificados, sucateados, extraviados e/ou transferidos para a Prefeitura, serão considerados como “baixados”, realizando-se a devida desincorporação no sistema de patrimônio da Câmara.

§ 3º O valor total das aquisições e o valor do levantamento das baixas serão devidamente lançados/escriturados pelo sistema contábil para que seja apurado com exatidão o Patrimônio Líquido do Poder Legislativo, baixando-se ato competente para fins de registro.

Art. 2º Não havendo previsão em lei, a presente designação não será remunerada, sendo os serviços prestados considerados de relevância ao Município de Fartura.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fartura, em
02 de Janeiro de 2024

JOAO ALEXANDRE BURANELLO
SOBRINHO:30514974877

Assinado de forma digital por JOAO
ALEXANDRE BURANELLO
SOBRINHO:30514974877
Dados: 2024.01.03 16:00:24 -03'00'

João Alexandre Buranello Sobrinho
-Presidente da Câmara-

Registre-se e Cumpra-se.
Secretaria da Câmara Municipal de Fartura, Data Supra.

JOSE LUIS MOLA DE
OLIVEIRA:05191897870

Assinado de forma digital por JOSE LUIS MOLA
DE OLIVEIRA:05191897870
Dados: 2024.01.03 15:25:45 -03'00'

José Luís Mola de Oliveira
-Diretor Geral-